



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 28/06/2017 Hrs 12:18 Sob o 338 Ass: Ver. A. M.		Projeto De Lei	Nº 340/2017	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		
	X	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		
ENCAMINHEI CÓPIA – OFÍCIO _____/_____				

Autor: Ver. Alvasir Ferreira de Alencar

Partido: PP

O Vereador que abaixo subscreve. Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito **Francis Maris Cruz**, com cópia ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Senhor **Valdeci Rodrigues da Costa**, e ao Exmo. Coordenador Executivo de Trânsito, Senhor **Wagner Brentani Gomes**, com a seguinte **Proposição Plenária**:

Indicando ao Chefe do Executivo Municipal, através dos setores competentes, a necessidade de proceder em caráter de urgência a elaboração e execução de projeto de aquisição e instalação de uma passarela elevada, na rua da Tapagem, (em frente a padaria Santa Ceia e panificadora Arte Color), nesta cidade.

GRÁFICA

JUSTIFICATIVA

Nossa cidade tem tido problemas no que se refere ao trânsito e mobilidade urbana. Sendo assim, toda segurança e a preservação da vida de todos os cidadãos devem estar acima de qualquer interesse que possamos abordar, e uma das maneiras de melhorar essa situação se dá através da prevenção.

O referido logradouro, necessita de revitalização onde apresenta caráter de urgência devido ao alto fluxo de veículos e pedestres, inclusive estudantes (do CEOM e Natalino Ferreira Mendes) de toda faixa etária, onde também, ocorrem, diariamente, diversos acidentes inclusive com vítimas fatais, e também por se tratar de uma das principais vias deste município.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente, a realização dos serviços necessários, a fim de proporcionar segurança aos moradores e visitantes do município.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.

Ver. Alvasir Alencar – PP